TERMO ADITIVO N° 37/2023 7º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 12/2018 PROCESSO 23479.002363/2018-04

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº** 12/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA** E A EMPRESA **L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI**.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 - Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.028.733/0001-10, sediado(a) na São Sebastião, 888 - Sacramenta, CEP 66.123-620, em Belém/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12345172-SSP/PA, e CPF nº 223.625.092-49 tendo em vista o que consta no Processo nº 23479.002363/2018-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN n° 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 12/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2018 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO Nº 12/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA FUNÇÃO DE MOTORISTA E ENCARREGADO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 17/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 12/2018**, na forma do Art. 57, inciso II, Art. 65, inciso I, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, Art. 53 a 61 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, conforme disposições da CCT 2023, e nova planilha de composição dos custos e acompanhada de todos os elementos que comprovem a variação dos custos pleiteada, retroativa à data base do orçamento o qual a proposta está vinculada, e em face da justificativa constante no processo 23479.002363/2018-04:

- 2.1. Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO** em virtude da repactuação de 16,35%, atualizando os valores constantes no item 1.3
- 2.2. Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA -VIGÊNCIA, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original até a celebração de novo contrato decorrente do procedimento licitatório 23479.000384/2022-63, ou até o limite de 06 meses, até a data de 30/03/2024.
- 2.3. Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA-PREÇO em virtude da repactuação de 16,35% totalizando uma variação de R\$ 204.247,20 (duzentos e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), atualizando o valor anual estimado do contrato para R\$ 1.453.119,84 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA PRIMEIRA passará a ter a seguinte redação:

- "1. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO
- (...)
- 1.3. Objeto da contratação: "

Item	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	valor Proposto		Valor Total do Serviço (F) = (DxE)
I	Motorista	R\$ 7.714,71	1	R\$ 7.714,71	11	R\$ 84.861,81
II	Encarregado	R\$ 7.714,71	1	R\$ 7.714,71	1	R\$ 7.714,71
Ш	Diárias	R\$ 219,36	130	R\$ 28.516,80		R\$ 28.516,80
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III)						R\$ 121.093,32
VALOR ANUAL DOS SERVICOS						1 453 119 84

A CLÁUSULA SEGUNDA passará a ter a seguinte redação:

"2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **01/10/2018** e encerramento em **30/03/2024** ou até a celebração de novo contrato decorrente do procedimento licitatório **23479.000384/2022-63**.

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

- "3. CLÁUSULA TERCEIRA PREÇO
- 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 121.093,32, (cento e vinte e um mil, noventa e três reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.453.119,84 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DE GARANTIA

A garantia de que trata a **CLÁUSULA SÉTIMA** deverá ser atualizada, correspondendo a 5% do valor atualizado do contrato, na quantia de **R\$ 72.655,99** (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), e prorrogada para contemplar o novo prazo de vigência mais 3 meses, até 30/06/2024, em consonância com o item 3.1 do Anexo VII-F da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Documento assinado digitalmente DENILSON DA SILVA COSTA Data: 29/09/2023 09:21:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa Reitor da Unifesspa P/ CONTRATANTE

LUCIA DE FATIMA DO Assinado de forma digital por LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO: 22362509249

NASCIMENTO: 2236250

DN: c.e.Re, one: Che-Brasil, ou-wideoconferencia, ou-2929310000102, ou-Secretaria da Receita Federal do Brasil. Re, ou-aREXCLUSIAN, ou-BRE oc-CF A1, cn-LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO: 2362509249

Dadio: 2023/927/173414 807927/1736148 20927

L G Serviços Profissionais Eireli P/ CONTRATADA